



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0837/2018

Em , 10 de Dezembro de 2018

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DO BAIRRO PORTO DO CARRO, NESTE MUNICÍPIO A MESMA PASSE A SER DENOMINADA CRECHE "ODIR JOSEPPE FRANSCISCONE".

O Vereador subscrito, com assento na bancada do PDT, desta Casa Legislativa, vem depois de cumprida às formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que após a conclusão da obra de creche do bairro Porto do Carro, neste município a mesma passe a ser denominada CRECHE "ODIR JOSEPPE FRANSCISCONE", em conformidade ao que dispõe o Art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade dar o nome de ODIR JOSEPPE FRANSCISCONE, a creche, que está sendo construída no bairro Porto do Carro, neste município, objetivando regulamentar quando a finalização da obra, além de homenagear pelas suas qualidades humanitárias soube angariar a simpatia e gratidão de todos os que o conheceram.

Tão logo se dê a conclusão da obra, este Vereador Ediel Teles dos Santos, fará Projeto de Lei visando regulamentar com o nome sugerido com posterior encaminhamento para Sanção do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2018.

EDIEL TELES DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)